

RESOLUÇÃO Nº 017/2023/AMERIOS

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PEDIDO DE
DEMISSÃO DE EMPREGADO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS - AMERIOS.**

A Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no inciso III do § 2º do artigo 20 do Estatuto Social da AMERIOS.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder demissão a pedido da empregada CRISTIANE MARTIM, do Cargo e Função de Assistente Administrativa da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com carga horária de 20 horas semanais, em regime da CLT a partir de 07 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, aos 07 de junho de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente da AMERIOS
Prefeita Municipal de Cunha Porã/SC
